|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Seminário Internacional “Qualidade do Ensino e Mobilidade Profissional” em São Paulo/SP |

**DELIBERAÇÃO Nº 023/2019 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o convite recebido pela CEF-CAU/BR para o Seminário Internacional *“Qualidade do Ensino e Mobilidade Profissional”*, dirigido a todos os membros da CEF-CAU/BR, que ocorrerá de 27 a 29 de maio, em São Paulo;

Considerando que o seminário oferecerá uma plataforma para o Conselho e outros participantes discutirem a situação atual, os desafios e avanços em relação às melhorias e padrões de educação e a importância estratégica da mobilidade profissional em Arquitetura e Urbanismo para o Brasil, compartilhando experiências e melhores práticas para promover melhorias nos programas de educação, com foco na mudança de educadores e dos profissionais para novas ideias e conceitos — legais e estruturais — que busquem liderar a busca pela qualificação de instituições educacionais, reduzindo diferenças e desigualdades;

Considerando que o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, aprovado pelo Plenário do CAU/BR em novembro de 2016, através da DPOBR-0060-05\_2016-4, vem sendo desenvolvido pela CEF-CAU/BR e tem interesse prioritário na comissão;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº 02/2018 celebrado entre o CAU/BR e o CAU/SP para o desenvolvimento de ações conjuntas visando a implantação e execução do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU;

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**   1. Aprovar a realização de Reunião Técnica da CEF-CAU/BR, nos dias 27 a 29 de maio de 2019, com participação da comissão no Seminário Internacional *“Qualidade do Ensino e Mobilidade Profissional”*, dirigido a todos os membros da CEF-CAU/BR, São Paulo/SP; 2. Solicitar a Presidência a convocação dos membros da CEF-CAU/BR e assessoria da comissão para Reunião Técnica da CEF-CAU/BR, nos dias 27 (18 a 22h), 28 e 29 (8 as 20h) de maio de 2019, em São Paulo/SP, sendo que preferencialmente deverá ser utilizado o vôo de retorno da convocação da 29ª Plenária Ampliada, de Brasília para São Paulo, sem previsão de deslocamento extra ou diárias nos dias em que não houver evento programado, sendo que não há necessidade de convocação do suplente no caso de impossibilidade do relator titular; 3. Orientar a instrução das despesas conforme segue, autorizando à Assessoria da Comissão as providências necessárias e a solicitar as transposições orçamentárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR: 4. 1.01.01.004 para as despesas de passagem de retorno, e três diárias para conselheiros; e despesas integrais de passagens, deslocamento e diárias de analista; 5. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências. |

Brasília – DF, 12 de abril de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lucia Vilella Arruda**  Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Roseana de Almeida Vasconcelos**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |